

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Senhor Paulo de Freitas, Matrícula nº 3923, para que acompanhe a execução do Contrato supra, que tem por objeto a locação de um imóvel para abrigar dependências do Ministério Público do Estado de São Paulo na cidade de Vinhedo.

Artigo 2º - No impedimento legal do primeiro indicado, fica designada a Senhora Ana Karina Fernandes Furtado Barreiros, Matrícula nº 6782, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

**PORTARIA Nº 138/2022-DG/MP, 19 de agosto de 2022**  
Altera a Portaria nº 088/18-DG/MP, de 11 de junho de 2018, que designa servidores para que acompanhem a execução do Contrato nº 141/2017, Processo nº 310/2017-DG/MP – Apartado 02 (SEI 29.0001.0079620.2020-73).

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º - fica alterado o item 13 dos artigos 1º e 2º, da Portaria nº 088/18-DG/MP, de 11 de junho de 2018, passando a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º - [...]

13 – TITULAR: Morgana Barboza Donegá, Matrícula nº 8481 (Promotora de Justiça de Mogi Guaçu);

Art. 2º - [...]

13 – SUPLENTE: Mário Montani Júnior, Matrícula nº 3466 (Promotora de Justiça de Mogi Guaçu);

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13/07/2022, revogando-se a Portaria nº 135/21-DG/MP, de 20 de agosto de 2021.

#### COMUNICADO

No procedimento de DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS a esta Instituição, objeto do Processo 216/22-DG/MP – Edital de Doação de Bens nº 11/2022, a Comissão Arrolamento de Bens Patrimoniais declarou HABILITADA a instituição ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE – SEFRAS, CNPJ 11.861.086/0001-63.

Nos termos dos referidos editais, o prazo para recurso é de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

Eventuais recursos deverão ser dirigidos ao Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo e apresentados à Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais, na Rua Senador Feijó, 176, 9º andar, sala 911, Centro, São Paulo, CEP 010006-000, de segunda à sexta-feira, das 13h às 17h.

#### Despacho do Diretor-Geral, em 19/08/2022

Processo nº 008/2022 - FED

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo  
Assunto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário (estações de trabalho)

Código Único nº 2022228849

Em face dos elementos constantes dos autos e com fundamento no item 4 da alínea "a" do artigo 1º do Atto 223/98 - PGJ, de 29 de dezembro de 1998, no inciso XVI do artigo 8º da Resolução n.º 1.470/2022-PGJ, de 22 de abril de 2022, posteriormente alterada pela Resolução n.º 1.479/2022-PGJ, de 23 de maio de 2022, HOMOLOGO, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, os atos proferidos pelo Senhor Pregoeiro no Pregão Eletrônico n.º 029/2022, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico SEI 7079703 e ADJUDICO o item único a favor de OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP.

Nos termos do subitem 3, do Item IX do Edital, a interessada fica convocada, a partir da data da publicação desta decisão, a assinar as Ata de Registro de Preços, nos termos e condições constantes do item VII, do edital do Pregão Eletrônico nº 029/2022.

#### Despacho do Diretor-Geral, de 22/08/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

PROCESSO Nº 244/2021-DG/MP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Doutor MICHEL BETENJANE ROMANO, Promotor de Justiça, no exercício da competência delegada pelo Ato nº 045/03 - PGJ, de 15 de maio de 2003, doravante designado MPSP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seus documentos constitutivos, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto nº 47.297, de 06/11/2002, e, onde couber, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, com as alterações que lhe foram incorporadas e Resolução nº 597/2009 – PGJ, de 01/07/2009, bem como do edital de Pregão Eletrônico nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação: RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Endereço: Rua Landel de Moura, nº 550, apto. 101, Bairro Tristeza, Porto Alegre - RS, CEP 91920-150

CNPJ: 21.308.637/0001-10

Representante Legal: LEONARDO DE ARAÚJO VIANNA SOARES

CPF: 871.925.190-49.

ITEM 01 - CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL (WEB CAM) HD, NA COR PRETA, PARA VIDEOCONFERÊNCIAS, CONFORME ANEXO 1 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021. WEBCAM - WHALE WW-02-FULL HD.

QUANTIDADE: 1.663 (mil, seiscentos e sessenta e três) unidades.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais). DETENTORA: RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

ITEM 02 - CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL (WEB CAM) HD, NA COR PRETA, PARA VIDEOCONFERÊNCIAS, CONFORME ANEXO 1 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021. WEBCAM - WHALE WW-02-FULL HD.

QUANTIDADE: 337 (trezentas e trinta e sete) unidades.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais). DETENTORA: RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de Preços para a aquisição de webcam, destinados a atender às necessidades desta Instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de nota(s) de empenho.

2.2. Os materiais deverão ser entregues, em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do 1º (primeiro) dia útil, seguinte à data de recebimento da nota de empenho na Subárea de Almoxarifado do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizada na Avenida Casa Verde, 571 / 593 – Casa Verde – SP – Telefones: (11) 3775-4121 / 4125, no horário das 9:30 às 12:30 horas e das 13:30 às 15:30 horas, em dias úteis, ou em outro local a ser definido oportunamente nos limites da Capital, a critério da Administração, sem ônus adicional para o Ministério Público do Estado de São Paulo.

2.3. Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Constatada divergência entre os materiais entregues e os materiais especificados na proposta, a DETENTORA deverá substituí-los em, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da comunicação da recusa.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo relativo de cada lote, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta-corrente da DETENTORA no Banco do Brasil S/A, nos termos da legislação vigente.

4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.

4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata tempore em relação ao atraso verificado.

4.4. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da DETENTORA no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – Cadin Estadual.

4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. A DETENTORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2. A DETENTORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.

5.3. A DETENTORA obriga-se a garantir o objeto contratado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da aceitação definitiva do mesmo.

5.4. A DETENTORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP

6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução nº 308/2003 - PGJ, de 18 de março de 2003.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2021, seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, em

MICHEL BETENJANE ROMANO

Promotor de Justiça

Diretor-Geral

LEONARDO DE ARAÚJO VIANNA SOARES

RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

## CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

Diretoria Geral

Portarias do Diretor-Geral de 17-8-2022

Concedendo, adicionais por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de:

1º adicional: 10/6/2022: Danielle Delgado Cavalcanti, matr. 9960; 11/6/2022: Barbara Bianca Rodrigues, matr. 9935; 21/6/2022: Camila Ferraz Ramos Guimarães, matr. 10199.

Despachos do Diretor-Geral de 17-8-2022

Autorizando o cômputo dos tempos prestados por:

Barbara Bianca Rodrigues, matr. 9935, no período de 30/4/2013 a 29/4/2015, num total de 730 dias; Camila Ferraz Ramos Guimarães, matr. 10199, no período de 24/7/2008 a 23/7/2010, num total de 730 dias; Danielle Delgado Cavalcanti, matr. 9960, no período de 30/6/2009 a 29/6/2011, num total de 730 dias; Karina Alves Martini, matr. 8114, nos períodos de 22/4/2009 a 13/5/2009, num total de 22 dias e 3/11/2009 a 31/1/2011, num total de 455 dias;

Autorizando ainda a reti-ratificação da portaria de 19, publicada no D.O. de 20/5/2020, que concedeu a Karina Alves Martini, matr. 8114, o 1º adicional, para constar que sua vigência passa a ser 8/11/2018; de 22-8-2022

Autorizando o pedido de Tatiane Pereira Almeida para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolado SEI 29.0001.0089779.2022-90.

Centro de Gestão de Pessoas

Portarias da Diretora de 19-8-2022

Concedendo, adicionais por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de:

1º adicional: 17/6/2022: Marília Cruvinel Guidorizzi, matr. 10058; 2º adicional: 16/6/2022: Maysa Pajolla Garrido, matr. 7141; 3º adicional: 10/6/2022: Gisele Dantas Sarti Jock, matr. 9153; 4º adicional: 7/6/2022: Edson Luiz Campos, matr. 3873; 16/6/2022: Neusa Aparecida Gouveia Tezoni, matr. 3180; 6º adicional: 13/6/2022: Marcial Rosselli, matr. 2507; 19/6/2022: Cristiani Raquel Stradioto do Prado, matr. 1836; 31/7/2022: Vania Mara Ferreira, matr. 2107;

Concedendo, com fundamento no art. 209 da L. 10.261/68, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:

Barbara Bianca Rodrigues, matr. 9935, 30/4/2013 a 29/4/2015, 6/11/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 10/6/2022; Camila Ferraz Ramos Guimarães, matr. 10199, 24/7/2008 a 23/7/2010, 14/11/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 18/6/2022; Cristiani Raquel Stradioto do Prado, matr. 1836, 13/11/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 16/6/2022; Danielle Delgado Cavalcanti, matr. 9960, 30/6/2009 a 29/6/2011, 1/11/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 5/6/2022; Marília Cruvinel Guidorizzi, matr. 10058, 6/6/2012 a 5/6/2014, 10/11/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 14/6/2022; Maysa Pajolla Garrido, matr. 7141, 11/11/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 14/6/2022; Neusa Aparecida Gouveia Tezoni, matr. 3180, 4/11/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 7/6/2022.

Apostilas da Diretora de 9-8-2022

Lavrada no título de nomeação de Rita Andreane de Araújo, matr. 9332, alterando seu nome para Rita Andreane Araújo Carmo;

de 19-8-2022

Lavrada no título de nomeação de Emy Nakagawa Takayama, matr. 8385, alterando seu nome para Emy Nakagawa;

Lavrada na portaria de concessão de licença-prêmio, em nome da Karina Alves Martini, matr. 8114, declarando que a interessada fez jus a licença-prêmio, nos termos do art. 209, da L. 10.261/68, referente aos períodos de 22/4/2009 a 13/5/2009, 3/11/2009 a 31/1/2011 e 27/2/2015 a 5/11/2018, e não como constou na portaria de 19, publicada no D.O. de 20/5/2020;

Declarando competir mais a sexta-parte dos vencimentos, prevista no art. 129, da Constituição Estadual de 1989, do QPMPEP, a partir de:

7/6/2022: Edson Luiz Campos, matr. 3873; 16/6/2022: Neusa Aparecida Gouveia Tezoni, matr. 3180.

Aviso CGP-MP 22/2022, de 22-8-2022

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa aos Auxiliares de Promotoria I (Administrativo) que do dia 23/8/2022 até 27/8/2022 poderão se inscrever no processo de remoção para a localidade disponível no Anexo I.

Todas as inscrições deverão ser realizadas no Portal de Atendimento ao Integrante, selecionando o item "solicitações de remoção".

No caso de remoção por união de cônjuges, a documentação comprobatória deverá ser anexada ao pedido de remoção (certidão de casamento ou união estável, comprovante de residência do cônjuge e certidão de comprovação de serviço público do cônjuge, todos com data recente).

Posteriormente, serão publicadas as inscrições deferidas, bem como data de convocação para a escolha da vaga, conforme os critérios previstos no artigo 6º da Resolução 1.331/21-PGJ.

Apenas as inscrições efetuadas após a publicação deste Aviso serão consideradas para a remoção da vaga disponibilizada no Anexo I.

Anexo I

- Área Regional da Grande São Paulo

Promotoria de Justiça Criminal de São Bernardo do Campo, 1

Aviso CGP-MP 25/2022, de 22-8-2022

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa que foram deferidas as seguintes inscrições dos Analistas Técnicos Científicos nas especialidades Geólogo, Biólogo, Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal que manifestaram interesse para participarem do processo de remoção a que se refere o Aviso CGP-MP 21/2022, em ordem de classificação, considerando os critérios previstos no art. 6º da Resolução 1.331/21-PGJ, e convoca a participarem da escolha das vagas, que será realizada no dia 24/8/2022 por meio de reunião no Microsoft Teams, sendo que o convite de acesso será encaminhado aos candidatos via e-mail.

- Macrorregião III - Piracicaba

Analista Técnico Científico - Geólogo

Gaema Núcleo Piracicaba, 1

1 - Angelo Jose Consoni

- Macrorregião I - Capital

Analista Técnico Científico - Engenheiro Civil

Centro de Apoio a Execução - Caex (Unidade Capital), 3

Não houve interessados

Analista Técnico Científico - Engenheiro Florestal

Gaema Núcleo Cabeceiras, 1

1 - Emerson Gaudereto Coutinho

Analista Técnico Científico - Geólogo

Centro de Apoio a Execução - Caex (Unidade Capital), 1

1 - Rodrigo dos Santos Espindola

- Macrorregião II - Campinas

Analista Técnico Científico - Biólogo

Gaema Núcleo Litoral Norte, 1

Não houve interessados

- Macrorregião V - Ribeirão Preto

Analista Técnico Científico - Engenheiro Agrônomo

Gaema Núcleo Pardo, 1

Não houve interessados

Centro de Apoio a Execução - Caex (Unidade Franca), 1

Não houve interessados.

## Defensoria Pública do Estado

### TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22-08-2022**

Tornando sem efeito a convocação da Oficiala de Defensoria Pública abaixo relacionada para atuar no plantão judiciário, a ser realizado na Sede de Circunscrição Judiciária de Ribeirão Preto, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho remoto, no dia 27/08/2022, conforme Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 29-07-2022, publicado no diário oficial de 30/07/2022;

27-ago-22 - Ana Carolina dos Santos Pinto

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22-08-2022

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Oficiala de Defensoria de Regional Ribeirão Preto - Unidade Ribeirão Preto a seguir relacionada para atuar no plantão judiciário, no mês de AGOSTO de 2022, a ser realizado em Ribeirão Preto, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, na respectiva data:

27-ago-22 - Carolina Alves Bacaro

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22/08/2022

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Servidora Pública abaixo relacionada para atuar em plantões judiciários, e concedendo a Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD, nos termos do §1º do artigo 2º do Ato Normativo DPG nº 128, de 11 de outubro de 2017, no período de 22/08/2022 a 31/01/2023, Carolina Alves Bacaro - Ribeirão Preto.

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22/08/2022**

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 18/11/2017, publicado no DOE de 19/11/2017, o Servidor Público abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal, equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 10/08/2022, Augusto Cesar Domingues- Limeira.

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22/08/2022**

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/09/2022, Luciano Pereira de Andrade - Sorocaba.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, Luciano Pereira de Andrade.



praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

MODALIDADE PRESENCIAL  
NOME UNIDADE  
ALINE NUNES FERNANDES ABRANTES DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESP. AO PÚBLICO  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 22/08/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação na modalidade PRESENCIAL, abaixo relacionados/as, para no dia 26/08/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único no formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;  
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;  
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove

o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins

de credenciamento, terá validade de trinta dias;  
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME  
Michel Louis Aippe Filho.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 22/08/2022**

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 26/08/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do

endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br e fmjacio@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME  
ARIANE BUGNI.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 22/08/2022**

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados, para até dia 29/08/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico cptoliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME  
Ana Luiza Godoy Bertelli Rodrigues.

Comunicamos a concessionária C.E.I. S/A que o Processo nº 041.248/2020 (Protocolo nº 516.778/20) estará disponível para vistas e retirada de cópias por um período de 7 (sete) dias, a contar da publicação deste excerto. A Concessionária querendo, poderá apresentar complementação às Alegações Finais em até 7 (sete) dias após as vistas. Vencido o prazo legal de 7 (sete) dias, não tendo a Concessionária feito vistas, o mesmo continuará seu trâmite pelas áreas técnicas desta Agência Reguladora. (Processo Administrativo Sancionatório 041.248/2020 - Protocolo 516.778/20).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.1024/2021, publicada no D.O.E. em 02/02/2022 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 82ª Reunião de 09/06/2022, publicado no DOE em 10/06/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.0880/19, por infração ao contrato de Concessão, aplica à C.R.I.P. S/A, a pena de multa no valor de R\$ 125.916,72 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos) base jul/2022, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 2. Revestimento Vegetal, Item 4, Grupo I, Nível E.

Fica essa Concessionária notificada a recolher através de guia própria, adquirida junto ao DER à Av. do Estado 777, Ponte Pequena, discriminando o motivo do depósito ao Banco do Brasil, Agência 1897-X, C/C 139.553-X, o valor acima referendado no prazo contratual de 15 dias.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 036.076/2019 - Protocolo 452.384/19).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0904/2021, publicada no D.O.E. em 17/08/2021 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 82ª Reunião de 09/06/2022, publicado no DOE em 10/06/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.1518/19, por infração ao contrato de Concessão, aplica à C.R.I.P. S/A, a pena de multa no valor de R\$ 188.875,08 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oito centavos) base jul/2022, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 6. Drenagem, Item 1, Grupo I, Nível E.

Fica essa Concessionária notificada a recolher através de guia própria, adquirida junto ao DER à Av. do Estado 777, Ponte Pequena, discriminando o motivo do depósito ao Banco do Brasil, Agência 1897-X, C/C 139.553-X, o valor acima referendado no prazo contratual de 15 dias.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 038.527/2019 - Protocolo 465.604/19).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.1032/2021, publicada no D.O.E. em 02/02/2022 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 82ª Reunião de 09/06/2022, publicado no DOE em 10/06/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.0324/20, por infração ao contrato de Concessão, aplica à C.R.I.P. S/A, a pena de multa no valor de R\$ 755.500,32 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos reais e trinta e dois centavos) base jul/2022, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 1. Pavimento, Item 1, Grupo I, Nível F.

Fica essa Concessionária notificada a recolher através de guia própria, adquirida junto ao DER à Av. do Estado 777, Ponte Pequena, discriminando o motivo do depósito ao Banco do Brasil, Agência 1897-X, C/C 139.553-X, o valor acima referendado no prazo contratual de 15 dias.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 041.262/2020 - Protocolo 516.795/20).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0079/2022, publicada no D.O.E. em 25/02/2022 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 82ª Reunião de 09/06/2022, publicado no DOE em 10/06/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.0712/19, por infração ao contrato de Concessão, aplica à C.R.I.P. S/A, a pena de multa no valor de R\$ 50.366,69 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos) base jul/2022, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 1. Pavimento, Item 4, Grupo I, Nível B.

Fica essa Concessionária notificada a recolher através de guia própria, adquirida junto ao DER à Av. do Estado 777, Ponte Pequena, discriminando o motivo do depósito ao Banco do Brasil, Agência 1897-X, C/C 139.553-X, o valor acima referendado no prazo contratual de 15 dias.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 036.048/2019 - Protocolo 452.369/19).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0942/2020, publicada no D.O.E. em 10/10/2020 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 80ª Reunião de 01/06/2022, publicado no D.O.E. em 03/06/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.0099/19, por infração ao contrato de Concessão, aplica à C.R.I.O. S/A, a pena de multa no valor de R\$ 127.062,84 (Cento e vinte e sete mil e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) base jul/22, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 2. Revestimento Vegetal, Item 1, Grupo I, Nível E.

Fica essa Concessionária notificada a recolher através de guia própria, adquirida junto ao DER à Av. do Estado 777, Ponte Pequena, discriminando o motivo do depósito ao Banco do Brasil, Agência 1897-X, C/C 139.553-X, o valor acima referendado no prazo contratual de 15 dias.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 032.555/2019 - Protocolo 432.823/19).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0456/2021, publicada no D.O.E. em 16/06/2021 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 80ª Reunião de 01/06/2022, publicado no D.O.E. em

03/06/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.1290/18, por infração ao contrato de Concessão, aplica à C.R.I.O. S/A, a pena de multa no valor de R\$ 84.708,56 (Oitenta e quatro mil e setecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos) base jul/22, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 1. Pavimento, Item 1, Grupo I, Nível F do Anexo 1.

Fica essa Concessionária notificada a recolher através de guia própria, adquirida junto ao DER à Av. do Estado 777, Ponte Pequena, discriminando o motivo do depósito ao Banco do Brasil, Agência 1897-X, C/C 139.553-X, o valor acima referendado no prazo contratual de 15 dias.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 030.167/2018 - Protocolo 414.334/18).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0994/2021, publicada no D.O.E. em 02/02/2022 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 82ª Reunião de 09/06/2022, publicado no D.O.E. em 10/06/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.1712/19, por infração ao contrato de Concessão, aplica à C.R.I.O. S/A, a pena de multa no valor de R\$ 84.708,56 (Oitenta e quatro mil e setecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos) base jul/22, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 7. Defensas e Barreiras de Concreto, Item 1, Grupo I, Nível F.

Fica essa Concessionária notificada a recolher através de guia própria, adquirida junto ao DER à Av. do Estado 777, Ponte Pequena, discriminando o motivo do depósito ao Banco do Brasil, Agência 1897-X, C/C 139.553-X, o valor acima referendado no prazo contratual de 15 dias.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 039.592/2019 - Protocolo 474.812/19).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0453/2021, publicada no D.O.E. em 16/06/2021 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 80ª Reunião de 01/06/2022, publicado no D.O.E. em 03/06/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.1316/17, por infração ao contrato de Concessão, aplica à C.R.I.O. S/A, a pena de multa no valor de R\$ 42.354,28 (Quarenta e dois mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos) base jul/22, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 8. Vedos, Cercas, Alambrados e Telamentos, Item 1, Grupo I, Nível D do Anexo 1.

Fica essa Concessionária notificada a recolher através de guia própria, adquirida junto ao DER à Av. do Estado 777, Ponte Pequena, discriminando o motivo do depósito ao Banco do Brasil, Agência 1897-X, C/C 139.553-X, o valor acima referendado no prazo contratual de 15 dias.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 026.576/2018 - Protocolo 382.287/18).

Tendo em vista a Decisão da Diretoria de Investimentos DI.DIN.0014/2020, publicada no D.O.E. em 31/01/2020 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 84ª Reunião de 30/06/2022, publicado no D.O.E. em 05/07/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.1162/17, por infração ao Contrato de Concessão, aplica a C.S.R. S/A a pena de multa no valor de R\$ 83.944,48 (Oitenta e três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) base jul/22, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 3. Limpeza, Item 3, Grupo I, Nível D.

Fica essa Concessionária notificada a recolher através de guia própria, adquirida junto ao DER à Av. do Estado 777, Ponte Pequena, discriminando o motivo do depósito ao Banco do Brasil, Agência 1897-X, C/C 139.553-X, o valor acima referendado no prazo contratual de 15 dias.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 026.247/2017 - Protocolo 379.208/17).

Tendo em vista a Decisão da Diretoria de Investimentos DI.DIN.0009/2020, publicada no D.O.E. em 25/01/2020 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 1001ª Reunião de 23/06/2022, publicado no D.O.E. em 24/06/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.0515/19, por infração ao Contrato de Concessão, aplica a C.S.R. S/A a pena de multa no valor de R\$ 83.944,48 (Oitenta e três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) base jul/22, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 1. Pavimento, Item 1, Grupo I, Nível F.

Fica essa Concessionária notificada a recolher através de guia própria, adquirida junto ao DER à Av. do Estado 777, Ponte Pequena, discriminando o motivo do depósito ao Banco do Brasil, Agência 1897-X, C/C 139.553-X, o valor acima referendado no prazo contratual de 15 dias.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 034.101/2019 - Protocolo 440.885/19).

Tendo em vista a Decisão da Diretoria de Investimentos DI.DIN.0015/2020, publicada no D.O.E. em 31/01/2020 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 1001ª Reunião de 23/06/2022, publicado no D.O.E. em 24/06/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.1161/17, por infração ao Contrato de Concessão, aplica a C.S.R. S/A a pena de multa no valor de R\$ 25.183,34 (Vinte e cinco mil e cento e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) base jul/22, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 1. Pavimento, Item 3, Grupo I, Nível C.

Fica essa Concessionária notificada a recolher através de guia própria, adquirida junto ao DER à Av. do Estado 777, Ponte Pequena, discriminando o motivo do depósito ao Banco do Brasil, Agência 1897-X, C/C 139.553-X, o valor acima referendado no prazo contratual de 15 dias.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 22/08/2022**

Torna público o resultado da Consulta Pública para o cargo de Agente de Defensoria-Especialidade: Assistente Social e Psicologia para atuação junto à Administração Superior.

AGENTE DE DEFENSORIA - ESPECIALIDADE : ASSISTENTE SOCIAL

CLASS	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVEDO/A
123º	Barbara Canela Marques	UNIDADE LAPA	***
183º	Camila Cristina Dos Santos	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	GAI - GRUPO DE APOIO INTERDISCIPLINAR
185º	Pamella Costa De Assis	SUBSTITUIÇÃO GAI	***
186º	Ana Carolina Amelia Bento	UNIDADE PRAIA GRANDE	***

AGENTE DE DEFENSORIA - ESPECIALIDADE : PSICOLOGIA

CLASS	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVEDO/A
4º	Anna Carolina Lanas Soares Cabral	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	***
6º	Mathias Valiano Glens	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	GAI - GRUPO DE APOIO INTERDISCIPLINAR
8º	Luciana Arbeli Bernardes	UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA	***
11º	Carolina Gomes Duarte	UNIDADE SOROCABA	***
174º	Marina Cilli Bertl	REGIONAL CENTRAL	***

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Ato do Diretor Técnico, de 22/08/2022**

CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 02/09/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

- ITAMAR REIS DUARTE  
- DANILO THIAGO ROCHA SANTANA  
- GUILHERME RAUEN SILVA JARDIM  
- GABRIELA LEITE ACHCAR  
- GUSTAVO FERREIRA DA CUNHA  
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;

- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);

- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

- Cédula de Identidade;  
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;  
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.

- Uma foto 3x4 recente;

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;

- Declaração de servidor OU não servidor;

- Declaração de antecedentes criminais Federal e Estadual relativa aos últimos cinco anos;

- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima "B", no período de validade;

- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;

- Currículo Vitae atualizado.

Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</**

1. Inscrição  
Período: As inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, para o ano de 2023, estarão abertas desde a publicação deste edital no Diário Oficial e no site do programa até 01 de novembro de 2022.

As inscrições serão efetuadas exclusivamente mediante o envio eletrônico da cópia digital dos documentos exigidos para o e-mail: cmagpp-each@usp.br. No título da mensagem eletrônica, deverá constar: "Inscrição PMGPP 2023\_Nome do(a) candidato(a)".

A apresentação dos documentos originais será feita apenas no ato da matrícula, para os candidatos aprovados.

1.1. Documentos para inscrição, que deverão ser enviados no formato PDF:

1.1.1. Ficha de inscrição (completamente preenchida e assinada), conforme modelo disponível no site do Programa.

1.1.2. Currículo no formato Lattes (http://lattes.cnpq.br/).

1.1.3. Duas cartas de recomendação, conforme modelo disponível no site do Programa. Somente uma das cartas poderá ser de docente do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas da EACH. A carta deverá ser enviada diretamente pelo(a) RECOMENDANTE para o endereço cmagpp-each@usp.br. No título da mensagem eletrônica, bem como no arquivo da carta, deverá constar "SeleçãoPMGPP2023\_Nome do(a) Candidato(a)".

1.1.4. Comprovação de Proficiência em Língua Inglesa (ver item 2).

1.1.5. Diploma ou Histórico Escolar do Curso Superior de Graduação.

1.1.6. Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de naturalização.

1.1.7. Cédula de Identidade – RG, RNE ou RNM ou DPRNM (no caso de candidatos/as estrangeiros/as residentes no Brasil), Protocolo de Solicitação de Refúgio (no caso de candidatos/as refugiados/as), ou documento de identidade nacional (para candidatos/as estrangeiros/as não residentes no Brasil), ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI).

1.1.8. CPF (não se aplica a candidatos/as provenientes de outros países e não residentes no Brasil);

1.1.9. Certificado de Dispensa de Incorporação (apenas para candidatos brasileiros do sexo masculino; não se aplica a candidatos provenientes de outros países);

1.1.10. Comprovante de quitação eleitoral (disponível no site http://www.tse.jus.br/) (não se aplica a candidatos provenientes de outros países não residentes no Brasil);

1.1.11. Projeto de pesquisa (com máximo de 20 páginas em fonte 12, espaçamento 1,5) contendo obrigatoriamente os seguintes itens:

- I. Apresentação do projeto (até 20 linhas): a) apresentação da trajetória acadêmica/profissional do candidato; b) apresentação da motivação do projeto de pesquisa; c) descrição da articulação entre o projeto de pesquisa e a linha de pesquisa do Programa escolhida pelo candidato;

- II. Resumo do projeto: um único parágrafo de até 10 linhas;

- III. Introdução: objetivos e justificativa;

- IV. Revisão da bibliografia fundamental;

- V. Desenho de pesquisa: descrição da metodologia;

- VI. Cronograma de execução em, no máximo, 24 meses;

- VII. Referências bibliográficas.

2. Das vagas

O processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas oferecerá até 32 vagas de mestrado para o ano letivo de 2023, sendo elas distribuídas entre até 22 vagas para ampla concorrência e até 10 vagas reservadas à política de cotas para candidatos/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as e indígenas (PPI).

2.1. Caso deseje concorrer às vagas reservadas à política de cotas na modalidade PPI, o/a candidato/a deverá apresentar o formulário de autodeclaração anexo (item 10) deste edital, além de todas as informações mencionadas no item 1.1. A autodeclaração deverá ocorrer no ato da inscrição.

2.2 – Os/as candidatos/as que se autodeclararem PPI concorrerão concomitantemente tanto às até 22 vagas destinadas à ampla concorrência (regidas pelos critérios estabelecidos nos itens 4.3, 4.4.1 e 6.1 deste edital) quanto às até 10 vagas destinadas à política de cotas (regidas pelos critérios estabelecidos nos itens 5.5.1, 5.6.1 e 6.2 deste edital). Na classificação final, os/as candidatos/as PPI aprovados/as dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados/as para efeito do preenchimento das vagas reservadas à política de cotas.

2.3 – Em caso de não preenchimento do total de vagas reservadas para candidatos/as PPI, as vagas remanescentes serão transferidas para ampla concorrência.

3. Proficiência em língua inglesa (todos os candidatos)

A comprovação de proficiência em língua inglesa é obrigatória e eliminatória para validação da inscrição no processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas, seja via ampla concorrência, seja por meio da política de cotas.

3.1. Será exigida, no ato da inscrição no processo seletivo, comprovação de proficiência na língua inglesa, obtida por meio de prova EF SET, modalidade teste de 50 minutos (https://www.efset.org/pt). O aproveitamento mínimo equivale ao nível B1 – Intermediário do CEFR (Common European Framework of Reference for Languages), com avaliação mínima de 41 pontos no teste EF-SET modalidade 50 minutos (https://www.efset.org/pt/english-score/).

3.2. Ficarão dispensados do exame de proficiência EF SET os/as candidatos/as portadores/as de certificados com as seguintes pontuações: TOEFL (ITP - Level 1) - 56 pontos; TOEFL (IBT) - mínimo 18 pontos no item Reading; TOEFL (PBT) - 525 pontos; TOEFL (CBT) - 213 pontos; IELTS - 6,0 no item Reading; Cambridge: mínimo B2 ou 160 pontos; Teste ANPAD- mínimo 300 pontos na prova de Inglês.

3.3. Serão aceitos comprovantes de proficiência obtidos no período até 36 meses anteriores à inscrição. Portadores/as de títulos de cursos de graduação e/ou pós-graduação realizados em língua inglesa ficarão dispensados/as do exame de proficiência.

4. Processo Seletivo para vagas com ampla concorrência

4.1 O Programa Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas oferecerá até 22 vagas no processo seletivo com ampla concorrência para ingresso em 2023.

4.1.1 Participarão no processo seletivo com ampla concorrência todos/as os/as candidatos/as inscritos/as no certame, incluindo aqueles/as inscritos na política de cotas PPI.

4.1.2 - No caso de não preenchimento das 10 (dez) vagas destinadas às políticas de cotas PPI, as vagas residuais serão destinadas à ampla concorrência, somando-se, portanto, às 22 vagas iniciais destinadas a essa categoria.

4.2. O processo seletivo terá três etapas, todas eliminatórias: 1) verificação do teste de inglês (de acordo com item 3) deste edital; 2) avaliação do projeto de pesquisa (ver itens 1.1.11 e 4.3); 3) arguição oral (ver item 4.4).

4.3. O projeto de pesquisa será avaliado pela Comissão de Seleção, que atribuirá ao projeto uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez). A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7,0 (sete). O projeto de pesquisa deverá indicar a escolha de uma das duas linhas de pesquisa, descritas no site do Programa: Sociedade, Instituições ou Políticas Públicas; e Estado, Administração Pública e Gestão Social.

4.3.1. Os critérios e pesos da avaliação dos projetos são:

a) Aderência dos objetivos, objeto e tema do projeto à linha de pesquisa indicada (40%);

b) Adequação da utilização da literatura pertinente (40%);

c) Consistência metodológica e adequação do cronograma (20%)

A divulgação do resultado desta fase será até 30 de novembro de 2022, no site do Programa. Os/as candidatos/as aprovados/as nesta fase serão convocados para a terceira fase pelo site.

4.4. A terceira fase é a arguição oral do/a candidato/a, e será realizada entre 5 e 16 de dezembro de 2022. A arguição oral versará sobre o projeto de pesquisa do/a candidato/a e seu currículo Lattes. Esta etapa será realizada remotamente. Os dias e horários de arguição de cada candidato serão divulgados no site do Programa. Os/as candidatos/as deverão acessar o ambiente virtual de entrevista por meio de link a ser enviado pelo Serviço de Pós Graduação da EACH/USP. Ao se inscrever no processo seletivo, o/a candidato/a aceita que é totalmente responsável por garantir seu acesso à tecnologia necessária para participar do processo seletivo.

4.4.1. A nota da arguição oral será composta da seguinte forma: arguição sobre projeto de pesquisa e a articulação do projeto com o Programa de mestrado em GPP (peso 50%); arguição sobre currículo Lattes e experiência prévia com pesquisa (pesquisa científica em nível de graduação ou pós-graduação, publicações, apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos, ou projetos de extensão) (peso 30%); arguição sobre experiência profissional ou atuação atinente a temáticas relacionadas ao mestrado em GPP (peso 20%). A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7,0 (sete).

5 – Processo Seletivo para política de cotas para candidatos(as) autodeclarados(as) PPI

5.1. O Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas reservará até 10 vagas para candidatos/as autodeclarados/as PPI.

5.2. Para concorrer às cotas de candidatos/as PPI, os/as candidatos/as deverão assinalar esta opção na ficha de inscrição e preencher ficha de autodeclaração (conforme modelo apresentado no item 10 deste edital).

5.3. Os/as candidatos/as autodeclarados/as PPI participam, automaticamente, do processo de avaliação para preenchimento das vagas para ampla concorrência, respeitando os critérios estabelecidos no item 4 deste edital.

5.4. Após o preenchimento das 22 vagas de ampla concorrência, as vagas destinadas às cotas serão preenchidas apenas entre candidatos/as autodeclarados/as PPI que não foram contemplados/as por uma vaga no processo seletivo para ampla concorrência.

5.4.1. As vagas não preenchidas pelos/as candidatos/as de que trata o item 5 serão redirecionadas para a ampla concorrência.

5.5. Para candidatos/as declarados/as PPI, o processo seletivo terá três etapas, todas eliminatórias: 1) verificação do teste de inglês (de acordo com item 3); 2) avaliação do projeto de pesquisa (ver itens 1.1.11 e 5.5.1); 3) arguição oral (ver item 5.6).

5.5.1. O projeto de pesquisa será avaliado pela Comissão de Seleção, que atribuirá ao projeto uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez). A nota mínima para aprovação nesta etapa é 5,0 (cinco). O projeto de pesquisa deverá indicar a escolha de uma das duas linhas de pesquisa, descritas no site do Programa: Sociedade, Instituições ou Políticas Públicas; e Estado, Administração Pública e Gestão Social.

5.5.1.1. Os critérios e pesos da avaliação dos projetos são:

a) Aderência dos objetivos, objeto e tema do projeto à linha de pesquisa indicada (40%);

b) Adequação da utilização da literatura pertinente (40%);

c) Consistência metodológica e adequação do cronograma (20%)

A divulgação do resultado desta fase será até 30 de novembro de 2022, no site do Programa. Os/as candidatos/as aprovados/as nesta fase serão convocados/as para a terceira fase pelo site.

5.6. A terceira fase é a arguição oral do candidato, e será realizada entre 5 e 16 de dezembro de 2022. A arguição oral versará sobre o projeto de pesquisa e seu currículo Lattes. Esta etapa será realizada remotamente. Os dias e horários de arguição de cada candidato serão divulgados no site do Programa. Os/as candidatos/as deverão acessar o ambiente virtual de entrevista por meio de link a ser enviado pelo Serviço de Pós Graduação da EACH/USP. Ao se inscrever no processo seletivo, o/a candidato/a aceita que é totalmente responsável por garantir seu acesso à tecnologia necessária para participar do processo seletivo.

5.6.1. A nota da arguição oral será composta da seguinte forma: arguição sobre projeto de pesquisa e a articulação do projeto com o Programa de mestrado em GPP (peso 50%); arguição sobre currículo Lattes e experiência prévia com pesquisa (pesquisa científica em nível de graduação ou pós-graduação, publicações, apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos, ou projetos de extensão) (peso 30%); arguição sobre experiência profissional ou atuação atinente a temáticas relacionadas ao mestrado em GPP (peso 20%). A nota mínima para aprovação nesta etapa é 5,0 (cinco)

5.7. Em casos de questionamento interno ou externo quanto à autodeclaração realizada por candidatos/as a vagas de cotas PPI, a CCP do Programa irá constituir uma Comissão de Heteroidentificação. Esta deverá ser formada por dois docentes de programas da USP e/ou de outras instituições, um/a discente regularmente matriculado/a em programa de pós-graduação da USP e dois participantes de movimentos sociais ou de organizações da sociedade civil envolvidas com a promoção da igualdade racial, para a realização do processo de confirmação da autodeclaração. Se necessário, a comissão poderá solicitar documentos complementares àqueles apresentados no momento da inscrição no processo seletivo.

5.8. O/a candidato/a que tiver se utilizado indevidamente da política de cotas estabelecida neste edital será automaticamente desligado/a do Programa se a CCP, a qualquer tempo, observar e/ou receber denúncia e comprovar a existência de fraude ou má fé no acesso às vagas destinadas à política de cotas PPI.

6. Resultados

6.1 A nota final do/a candidato/a inscrito/a no processo seletivo em ampla concorrência corresponderá à média ponderada da nota do projeto (60%) e da nota da arguição oral (40%). A nota mínima requerida para aprovação no processo seletivo é 7,0 (sete).

6.2 A nota final do/a candidato/a inscrito/a no processo seletivo na modalidade políticas de cotas PPI corresponderá à média ponderada da nota do projeto (60%) e da nota da arguição oral (40%). A nota mínima requerida para aprovação no processo seletivo é 5,0 (cinco).

A divulgação da lista de candidatos aprovados no processo seletivo será realizada até 23 de dezembro de 2022, no site do Programa.

6.3 Preenchimento das vagas: o Programa oferecerá até 32 vagas de mestrado, incluindo as modalidades de ampla concorrência (22 vagas) e de política de cotas PPI (até 10 vagas) conforme item 2 deste edital. Os/as candidatos/as serão classificados/as de acordo com suas notas dentro de cada linha de pesquisa, incluindo todos/as inscritos/as e habilitados/as.

6.4 Todos/as candidatos/as serão classificados pela nota média final em ordem decrescente. Em primeiro lugar, serão classificados/as os/as 22 candidatos/as com as maiores notas segundo os critérios da ampla concorrência (nota final global acima de 7), podendo incluir também candidatos/as autodeclarados/as PPI que cumpram esses requisitos.

6.5 A seguir, para preenchimento de até 10 vagas reservadas para a política de cotas PPI, serão selecionados/as os/as candidatos/as autodeclarados/as PPI devidamente inscritos/as nesta política de reserva de vagas que não foram classificados/as nas vagas de ampla concorrência, respeitando-se a nota mínima indicada neste edital para esta política (nota final global acima de 5).

6.6 Os/as candidatos/as considerados/as habilitados/as, respeitando as notas mínimas de cada etapa, e a nota mínima final (itens 6.1 e 6.2), que não forem convocados até o limite de vagas ofertadas nesse certame, comporão lista de espera e poderão ser convocados/as até o final da validade do processo seletivo.

6.7 A Comissão de Seleção, composta pelos membros da Comissão Coordenadora do Programa, se reserva o direito de não preencher todas as vagas, bem como de, eventualmente, reclassificar candidatos entre as linhas de pesquisa.

6.7 Validade do resultado da seleção: até 120 dias após a sua divulgação.

7 O ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo.

8 Condições para matrícula: aprovação no processo seletivo e apresentação da documentação completa indicada no item 1.1. A matrícula somente será efetivada se a documentação exigida estiver completa. Na eventualidade de vigência de medidas de isolamento social e indisponibilidade de atendimento presencial no Serviço de Pós-graduação da EACH-USP, a matrícula ocorrerá de forma remota, conforme procedimentos oportunamente informados na página do Programa. Os/as candidatos/as aprovados/as que não efetuarem a matrícula no prazo perderão o direito à vaga, e poderão ser chamados/as eventuais candidatos/as classificados em lista de espera. Os/as candidatos/as que estiverem em fase de conclusão do curso de graduação poderão inscrever-se no processo seletivo, ficando a matrícula condicionada à apresentação dos comprovantes da referida conclusão de curso e colação de grau até a data da matrícula.

9 Outros casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10 Modelo de Autodeclaração

Formulário de autodeclaração étnico-racial para o processo seletivo do programa de pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas – modalidade Mestrado da EACH/USP – 2023

Eu, (nome completo – social ou civil), RG/RNE nº, CPF nº, declaro, para o fim específico de atender ao item 4 do edital de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP) em 2023, que desejo concorrer à vaga destinada a candidato(a) autodeclarado(a):

( ) preto(a)

( ) pardo(a)

( ) indígena – grupo étnico do qual faz parte: \_\_\_\_\_

Estou ciente de que poderei ser convocado(a) em data(s), horário(s) e local(is) a ser(em) definido(s) para procedimento de heteroidentificação e que, se for detectada falsidade na declaração e na utilização da vaga destinada à política de cotas do PPGPP, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei e neste edital.

Local, data:

Assinatura:

2

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

##### Convocação

Fica convocado para nomeação junto a Unicamp o candidato classificado no Concurso Público, Edital de Abertura publicado no DOE de 11-02-2022 para provimento de cargo especificado:

Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, junto a Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas – Classificado – 1º JANAINA ANTONINO PINTO. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail (dgrh.vf@unicamp.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

#### SECRETARIA GERAL

##### Edital

O Diretor do Instituto de Estudos da Linguagem, nos termos da Resolução GR-019/17 e do Artigo 61 do Regulamento Interno do IEL, CONVOCA todos os professores, funcionários e alunos para a realização de eleições gerais da Congregação do IEL, nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2022 (terça, quarta e quinta-feira), através do Sistema de Voto Eletrônico da UNICAMP, quando serão escolhidos os representantes das respectivas categorias junto à Congregação, conforme segue:

- 12 (doze) Representantes Docentes e respectivos suplentes, sendo 04 (quatro) membros de cada nível, para mandato de 02 (dois) anos, a saber:

a) 04 (quatro) Representantes Docentes do nível MS-6 e respectivos suplentes;

b) 04 (quatro) Representantes Docentes do nível MS-5 (inclui MS-5.1, 5.2 e 5.3) e respectivos suplentes;

c) 04 (quatro) Representantes Docentes do nível MS-3 (inclui MS-3.1 e 3.2) e respectivos suplentes.

- 03 (três) Membros Complementários Docentes e respectivos suplentes, independente do nível, sendo 01 (um) representante de cada Departamento, para um mandato de 02 (dois) anos;

- 03 (três) Representantes dos Funcionários (Servidores PAEPE) e respectivos suplentes, para um mandato de 02 (dois) anos;

- 06 (seis) Representantes Discentes e seus respectivos suplentes, para um mandato de 01 (um) ano.

O voto é obrigatório para docentes e servidores PAEPE, nos termos da Portaria GR 139/91. (Proc. Nº 21-P-21736/2005)

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Emergencial Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capítulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2022.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 23/08/2022, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

Prova Discursiva – Aprovados/As Geral

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	Média	Situação	Período
1	José Aparecido Castilho Junior	21/12/1992	7,5	7,5	7,5	APROVADO/A	Vespertino
2	Flavio Oliveira Nazareno Filho	30/06/1999	7,5	7	7,25	APROVADO/A	Vespertino
3	Vitória Aparecida Nogueira Moz Barbosa	01/03/1999	6	6,5	6,25	APROVADO/A	Matutino
4	Yasmin de Freitas Claudino	05/04/2000	6	6	6	APROVADO/A	Vespertino
5	Luana Dias Cesar	21/06/1996	6	5	5,5	APROVADO/A	Qualquer período
6	Vanessa Inara Camilo	28/02/1995	7,5	3	5,25	APROVADO/A	Vespertino
7	Renê da Silva	29/08/1986	6	4	5	APROVADO/A	Vespertino
8	Mariana Oliveira Melo	06/06/2000	4,5	5,5	5	APROVADO/A	Vespertino
9	Hevilyn Gonçalves Da Silva	14/07/2001	4	6	5	APROVADO/A	Qualquer período

#### UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	3	Média	Situação	Período
1	Luiz Carlos da Silva Junior	17/02/1997	10	8,5	6,5	8,3	APROVADO/A	Vespertino
2	Lucas Ramos Filho	07/02/1994	7,5	7,5	6	7,0	APROVADO/A	Qualquer período
3	Gabriella Stephany Teixeira Pereira Nery	25/05/2001	7,5	6	7	6,8	APROVADO/A	Qualquer período
4	José Cicero de Oliveira	21/04/1968	8	6	6	6,7	APROVADO/A	Vespertino
5	Arilda da Silva Cassemiro Coelho	25/09/1980	6	8	6	6,7	APROVADO/A	Qualquer período
6	Jucliene Rodrigues dos Santos Desiderio	07/08/1987	7	6,5	5	6,2	APROVADO/A	Vespertino
7	Mario Gustavo Soares de Jesus	27/03/2000	7,5	5	5	5,8	APROVADO/A	Matutino
8	MOACIR Augusto Bezerra	09/08/1988	7,2	5	5,2	5,8	APROVADO/A	Matutino
9	Larissa Aparecida de Oliveira Cabral	02/12/1998	6	6,2	5,1	5,8	APROVADO/A	Vespertino
10	Maria Luiza Gonçalves Bispo	05/12/2001	7	5	5	5,7	APROVADO/A	Vespertino
11	Iris Vitória Oliveira Cruz	24/04/2002	6	5,3	5,3	5,5	APROVADO/A	Vespertino
12	Josiane Lourenço Rodrigues	19/02/1992	6,5	5	5	5,5	APROVADO/A	Matutino
13	EDENICE ARAUJO DANTAS	11/04/1972	6	5	5	5,5	APROVADO/A	Matutino
14	Beatriz Correia Gouveia	14/08/2000	6	5,7	4	5,2	APROVADO/A	Matutino
15	Isabella Macedo de Sousa	11/01/2001	6	6	3	5,0	APROVADO/A	Vespertino

PROVA DISCURSIVA – REPROVADOS/AS, MOTIVO PELO QUAL O/A CANDIDATO/A FOI DESCLASSIFICADO/A CONFORME PREVISTO EM EDITAL:

“ IX – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA

4. Serão reprovados/as na prova discursiva e eliminados/as do concurso público os candidatos/as que obtiverem nota inferior a 3,0 (três) pontos em cada questão, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova discursiva.

#### UNIDADE LIMEIRA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	Média	Situação
	Fábio Ferreira Batista	08/01/1983	4	4	4	REPROVADO/A
	Larissa dos Passos	22/06/2001	5	3	4	REPROVADO/A
	Gabriel Matulevicius de Paula	16/03/2001	4	3	3,5	REPROVADO/A
	Francielli de Souza Guimarães	18/09/2000	2,5	4	3	

**AVISO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO**  
Encontra-se aberto no Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemio Pinotti – Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher – CAISM – UNICAMP, o Pregão Eletrônico PE – CAISM nº 00644/2022, Processo nº 27P-13144/2022, Oferta de Compra BEC 102203100592022OC00235, do tipo menor preço para Registro de Preços de Misoprostol 25mcg e Misoprostol 200mcg. O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 24/08/2022 até o dia 05/09/2022 às 09:30 horas, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (<http://www.bec.sp.gov.br>). O edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e no [www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios\\_14\\_1.aspx](http://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx).

**RESULTADO FINAL**  
Pregão Eletrônico PE/CAISM Nº 00340/2022  
Processo: 27P 1593/2021  
Oferta de Compra: 102203100592022OC00070  
Objeto: Registro de Preços de Eletrodo Descartável e Eletrodo para Equipamento Médico.

Sessão Pública realizada em 27 de maio de 2022 conduzida pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de apoio designados nos autos do processo em epígrafe. Abertas as propostas das empresas licitantes, procedeu-se à análise das mesmas de acordo com as exigências do ato convocatório e foram selecionadas as propostas. Ultrapassadas as fases de lances e apresentação de amostras foi declarada vencedora para:

Item 01 a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

Item 02 a empresa CM HOSPITALAR S.A.

Após exame da documentação de habilitação, as vencedoras foram declaradas habilitadas.

Não houve manifestação de interposição de recurso. A homologação da licitação pela Autoridade Competente ocorreu em 17 de AGOSTO de 2022.

**RESULTADO FINAL**  
Pregão Eletrônico PE/CAISM Nº 00478/2022  
Processo: 27P 33575/2021

Oferta de Compra: 102203100592022OC00143  
Objeto: Registro de Preços de Cefazidima 1000mg, Vancomicina 500mg, Cefazolina 1000mg, Cefepima 2000mg, Cefalexina 500mg, Ceftriaxona 1000mg, Imipenem 500 mg e Gerais Ceftriaxona 500mg

Sessão Pública realizada em 13 de julho de 2022 conduzida pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de apoio designados nos autos do processo em epígrafe. Abertas as propostas das empresas licitantes, procedeu-se à análise das mesmas de acordo com as exigências do ato convocatório e foram selecionadas as propostas. Ultrapassadas as fases de lances e apresentação de amostras foi declarada vencedora para:

Itens 01, 02, 03, 06 e 07 a empresa M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Item 05 a empresa M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Os itens 04 e 08 resultaram fracassados.

Após exame da documentação de habilitação, as vencedoras foram declaradas habilitadas.

Não houve manifestação de interposição de recurso. A homologação da licitação pela Autoridade Competente ocorreu em 17 de AGOSTO de 2022.

**RESULTADO FINAL**  
Pregão Eletrônico PE/CAISM Nº 00538/2022  
Processo: 27P 17940/2021

Oferta de Compra: 102203100592022OC00168  
Objeto: Registro de Preços de Dobutamina cloridrato 12,5mg/ml, Amicacina sulfato 250mg/ml, Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI, Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI, Gentamicina sulfato 80mg/2ml, Dimenidrinato 3mg/ml, Acido tranexamico 50mg/ml, Amoxicilina 500mg, Gabapentina 300mg e Sacarato de hidróxido férrico.

Sessão Pública realizada em 02 de agosto de 2022 conduzida pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de apoio designados nos autos do processo em epígrafe. Abertas as propostas das empresas licitantes, procedeu-se à análise das mesmas de acordo com as exigências do ato convocatório e foram selecionadas as propostas. Ultrapassadas as fases de lances e apresentação de amostras foi declarada vencedora para:

Item 03 a empresa RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. EPP

Item 10 a empresa INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.

Os itens 01, 02, 04 e 09 resultaram fracassados.

Os itens 05 ao 08 resultaram desertos.

Após exame da documentação de habilitação, as vencedoras foram declaradas habilitadas.

Não houve manifestação de interposição de recurso. A homologação da licitação pela Autoridade Competente ocorreu em 17 de AGOSTO de 2022.

**RESULTADO FINAL**  
Pregão Eletrônico PE/CAISM Nº 00550/2022  
Processo: 27P 27868/2021

Oferta de Compra: 102203100592022OC00174  
Objeto: Registro de Preços de Imunoglobulina Anti-RHO (Anti-D) 300mcg e Albumina Humana 200mg/ml

Sessão Pública realizada em 12 de agosto de 2022 conduzida pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de apoio designados nos autos do processo em epígrafe. Abertas as propostas das empresas licitantes, procedeu-se à análise das mesmas de acordo com as exigências do ato convocatório e foram selecionadas as propostas. Ultrapassadas as fases de lances e apresentação de amostras foi declarada vencedora para:

Itens 01 e 02 a empresa QUÍRON PHARMA LTDA.

Após exame da documentação de habilitação, a vencedora foi declarada habilitada.

Não houve manifestação de interposição de recurso. A homologação da licitação pela Autoridade Competente ocorreu em 20 de AGOSTO de 2022.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### REITORIA

PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

**ATO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E DE RETOMADA DE ETAPA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022-RUNESP, OFERTA DE COMPRA (OC) Nº 102301100612022OC00022**

No uso de minhas atribuições legais; considerando os recursos interpostos pelas empresas INTELBRAS S/A INDUSTRIA DE TELECOM. ELETRON.BRASILEIRA; TECNOLOGIA, INFORMACAO E COMUNICACAO PARA TODOS EIRELI; VIACONNECT TELECOMUNICACOES - COMERCIAL LTDA, o quais reconheço pela tempestividade e ainda considerando as manifestações das competentes áreas administrativas, Parecer do Pregoeiro, que adoto como fundamentação para INDEFERIR os recursos das empresas TECNOLOGIA, INFORMACAO E COMUNICACAO PARA TODOS EIRELI; VIACONNECT TELECOMUNICACOES - COMERCIAL LTDA, por não apresentarem razões suficientes para prosperar. No tocante ao recurso apresentado pela empresa INTELBRAS S/A INDUSTRIA DE TELECOM. ELETRON.BRASILEIRA, reconheci-a a razão e presentes os pressupostos para seu ACOLHIMENTO, determino providências para a RETOMADA DE ETAPA para convocar a petionária a exercer seu direito de negociação e apresentação dos documentos para análise da aceitabilidade de sua proposta, nos termos da legislação vigente. Restitua-se o presente procedimento à Divisão Técnica de Administração, para ciência, providência da publicidade deste Ato, convocação dos interessados e agendamento da data para realização da sessão conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2022-Runesp, Processo nº 1349/2022-Runesp.

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022-RUNESP, OFERTA DE COMPRA (OC) Nº 102301100612022OC00037.**  
No uso de minhas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA UNESP Nº 06/2021 e N.º 07/2021. No tocante ao Pregão Eletrônico nº 27/2022-RUNESP, processo 1725/2022-UNESP, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONDIÇÃOAMENTO DE AR, TIPO SPLIT - 9000, 12000, 30000 E 36000 BTUS, homologo o presente certame, que resultou na adjudicação do item 3 à empresa PRADO COMERCIO DE ELECTRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI, CNPJ: 04.602.194/0002-37, tendo como valor total para o item: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Autorizo a despesa em favor da empresa ganhadora, no presente processo.

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO ATO DA AUTORIDADE COMPETENTE, 16/08/2022 (PROC.2018/22-RUNESP), RATIFICA-SE, NOS TERMOS DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES, A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO COM A EMPRESA ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 08.942.423/0001-32, NO VALOR ESTIMADO DE R\$34.947,00 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS), REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE CURSO PLATAFORMA + BRASIL, COM BASE NO INCISO I, DO ARTIGO 25, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES.**

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE BAURU

##### Faculdade de Ciências

À Faculdade de Ciências  
DESPACHO DO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BAURU EM 18/08/2022

RATIFICANDO, o aditamento de 1 unidade do MICRO-FONE SEM FIO DUPLIO SHURE BLX288BR/58 no valor de R\$ 5.600,00 referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2022, tendo a empresa FHB COMERCIAL ELETRÔNICA EIRELI EPP - FHB CNPJ: 09.534.916/0001-04 vencedora do item. Aditamento em até 25% - conforme fundamentação no artigo "65", parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações; Processo 619/2022. CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BAURU

##### FACULDADE DE CIÊNCIAS

O PREGOEIRO ADJUDICA A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 102333100612022OC00035, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE QUADRO MAGNÉTICO EM CERÂMICA PARA SALAS DE AULA NOS TERMOS DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA NO DIA 22/08/2022, O ITEM 1 AO FORNECEDOR VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI CNPJ: 27.340.262/0001-51 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2.850,00 NO VALOR TOTAL DE R\$ 28.500,00 E O ITEM 2 AO FORNECEDOR VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI CNPJ: 27.340.262/0001-51 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3.100,00 NO VALOR TOTAL DE R\$ 58.900,00. (Proc. 1012/2022)

#### CAMPUS DE BOTUCATU

##### Administração Geral

Administração Geral do Campus  
Extrato de Termo de Contrato nº 04/2022-AG  
Processo nº 224/2022-AG - Convite nº 02/2022-AG  
Contratante: Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - UNESP – Administração Geral do Campus de Botucatu.

Contratada: REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA  
CNPJ: 30.447.810/0001-51

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia, visando a demolição/construção de muro de alvenaria externo, na área do Centro de Convivência Infantil, localizado no Campus de Botucatu - UNESP, com o fornecimento pela Contratada de todos os materiais, mão-de-obra e máquinas.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente ajuste terá início na data de sua assinatura e encerrar-se-á com o recebimento definitivo do objeto.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias a contar do Termo de Abertura de Obra

Valor Total do Contrato: R\$ 67.255,84 (sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Recursos Orçamentários: No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar o crédito orçamentário do TESOUREIRO DO ESTADO, de classificação funcional programática 12.364.1043.1151 e categoria econômica 3.3.90.39.79 Parecer Jurídico nº 544/2019-AJ/REITORIA DE 18/11/2019

Data da Assinatura do Contrato: 13/06/2022

Partes que assinaram o contrato: Prof. Dr. Luiz Fernando Rolim de Almeida (CONTRATANTE) e Alex da Silva Pereira Xavier (CONTRATADA)

##### Faculdade de Ciências Agrônomicas

##### CAMPUS DE BOTUCATU

##### FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS

Acha-se à disposição o Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2022-FCA, Processo nº 351/2022-FCA, Oferta de Compra BEC/SP (OC) 102314100612022OC00033, do tipo menor valor unitário do ITEM, destinado a PARTICIPAÇÃO AMPLA, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICOS, a fim de atender as necessidades da Faculdade de Ciências Agrônomicas - Câmpus de Botucatu - nos termos constantes do Anexo I – Termo de Referência. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 05/09/2022, às 09:00 horas, data e horário de realização da sessão. Endereço eletrônico para participação no certame: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). O Edital na íntegra estará disponível, para consulta e retirada, nos endereços eletrônicos de divulgação do certame: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br); [www.unesp.br/licitacao/](http://www.unesp.br/licitacao/); [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br) e [www.pregao.sp.gov.br](http://www.pregao.sp.gov.br), no período compreendido entre os dias 23/08/2022 e 05/09/2022. Meios de contato e identificação do Órgão responsável pela licitação: UG 102314; Gestão 10061 – Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências Agrônomicas da UNESP – Câmpus de Botucatu, Avenida Universitária, 3780 – CEP 18610-034 – Altos do Paraíso – Botucatu/SP - telefone (14) 3880-7142, e-mail: [materias.fca@unesp.br](mailto:materias.fca@unesp.br).

##### Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

##### EXTRATO: NOTA DE EMPENHO 0853/0043.

Pregão Eletrônico nº 21/2022-FMVZ. Processo nº 0767/2022-FMVZ. AQUISIÇÃO DE TRANSDUTOR PARA ULTRA-SONOGRÁFO. Fornecedor: RTS RIO S/A. CNPJ: 04.050.750/0001-29. R\$ 21.500,00 - 16/08/2022 - 30 dias. Classificação funcional programática 12.364.1043.5304.250, natureza da despesa 3.3.90.30.50. Publicação da nota de empenho, em atendimento aos Decretos nº 61.476/2015 e nº 61.897/2016.

#### CAMPUS DE JABOTICABAL

##### Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022-FCAV

Acha-se aberto na Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias – UNESP/FCAV - Câmpus de Jaboticabal, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022-FCAV, PROCESSO Nº 1613/2022-FCAV, OFERTA DE COMPRA BEC/SP (OC) Nº 102319100612022OC00041 do tipo menor preço, destinado a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HUMANO CONTROLADO.

O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 02/09/2022 às 9 horas, data e horário de realização da sessão pública.

Endereços eletrônicos para participação no certame: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br), <https://ape.unesp.br/licitacao/>, [www.pregao.sp.gov.br](http://www.pregao.sp.gov.br), [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br). Identificação do Órgão responsável pela licitação: UG 102319 - Gestão 10061 - Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - FCAV/UNESP - Câmpus de Jaboticabal, situada à Via de Acesso Prof Paulo Donato Castellane, s/n, CEP 14884-900, Jaboticabal/SP, telefones: (16) 3209-7140/7132, e-mail: [materias.fcaav@unesp.br](mailto:materias.fcaav@unesp.br)

#### CAMPUS DO LITORAL PAULISTA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 12/2022 – PUBLICADO EM 19/08/2022 ALTERAÇÃO DE OC E DATA DE ABERTURA INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DO CÂMPUS DO LITORAL PAULISTA

Encontra-se aberto no Instituto de Biotecnologia do Câmpus do Litoral Paulista da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", o PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2022 – IB/CLP, Processo nº 151/2022-IB/CLP, OC: 102327100612022OC00015, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, do tipo menor preço. A realização da sessão pública "on line" será no dia 13/09/2022, às 09:30 horas, no site: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para Bolsa Eletrônica de Compras – BEC, no link acima, durante o período compreendido entre o dia 23/08/2022 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão realizados pela Seção Técnica Materiais do Instituto de Biotecnologia do Câmpus do Litoral Paulista, sito à Praça Infante Dom Henrique s/nº - Parque Bitaru – São Vicente/ SP. CEP: 11.330-900, e-mail: [compras.clp@unesp.br](mailto:compras.clp@unesp.br). O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), <https://www.clp.unesp.br/#/licitacoes-do-campus/licitacoes-2022/>.

#### CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

##### Faculdade de Ciências e Tecnologia

##### DESPACHO DO DIRETOR DE 22/08/2022

Pregão Eletrônico n.º 50/2022-FCT, Processo nº 890/2022-FCT - OC 102321100612022OC00052

HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico nº 50/2022-FCT, Processo nº 890/2022-FCT - OC 102321100612022OC00052, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO AO COWORKING – BIBLIOTECA, PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EP/COOPERATIVAS, cujo critério de menor preço, através da empresa B2G ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA - EPP, CNPJ 37.478.603/0001-03, conforme adjudicação do Pregoeiro na Sessão Pública realizada em 22 de agosto de 2022, pelo valor total de R\$ 24.600,00,00(vinte e quatro mil e seiscentos reais).

#### CAMPUS DE RIO CLARO

##### Instituto de Geociências e Ciências Exatas

O Pregoeiro Adjudica o Pregão Eletrônico nº 24/2022 - Processo nº 1135/2022 IGCE-CRC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTABILIZAÇÃO, a favor da empresa vencedora: ITEM 01: CM COMANDOS LINEARES, Valor Total: R\$ 73.500,00, conforme ata da sessão pública realizada no dia 22/07/2022. Despacho do Diretor do IGCE de 22/07/2022, homologando o Pregão Eletrônico nº 24/2022 – IGCE - CRC, conforme Adjudicação do Pregoeiro

#### CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

##### Instituto de Biotecnologia, Letras e Ciências Exatas

##### Despacho do Diretor, de 23-08-2022

No uso de minhas atribuições legais e considerando o todo processado nos presentes autos, no pertinente ao Pregão Eletrônico nº 53/2022 – CSJRP, HOMOLOGO o referido certame como segue: LOTE 1 (único) – FRACASSADO - Processo nº 919/2022-CSJRP.

#### CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Pregão Eletrônico OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO  
Processo n.º: SOR/ICTS 221/2022 VOL.1  
Pregão: 09/2022 - ICTS

Tipo: sob o regime de empreitada por preço global  
Torno Público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO, o Pregão presencial nº 09/2022 – ICTS, destinado à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO conforme ata do referido edital.

Sorocaba, 22 de agosto de 2022.

Fabrizio Ferreira Marciano

Diretor Técnico de Divisão

#### CAMPUS DE ITAPEVA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - ABERTURA

Encontra-se aberto no Câmpus de Itapeva da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2022, para AQUISIÇÃO DE OSCILOSCÓPIOS, GERADORES DE FUNÇÕES, MEDIDORES LCR E FONTES DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AO EDITAL 13/2021 - PROGRAD, conforme condições e especificações constantes do Edital, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por meio da Oferta de Compra nº 102331100612022OC00018. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 06/09/2022, às 09h30, junto aos endereços eletrônicos [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para um dos citados endereços eletrônicos, durante o período compreendido das 08h00 do dia 24/08/2022 até o dia e horário previstos para abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Área de Materiais da Divisão Técnica Administrativa do Câmpus de Itapeva da UNESP, sito na Rua Geraldo Alckmin, 519, Vila Nossa Senhora de Fátima, Itapeva/SP ([compras.itapeva@unesp.br](mailto:compras.itapeva@unesp.br)). EDITAL NA ÍNTEGRA CONSTANTE DOS SITES [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.unesp.br/licitacao](http://www.unesp.br/licitacao).

#### FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BAURU  
Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando a Compra Mediante Orçamentos, com base nos termos do Artigo 6º, Inciso II, do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da FAMESP, o Processo n.º 12.833/2022-FAMESP/AME BAURU, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza hospitalar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes em geral, materiais e equipamentos, nas áreas do Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru., da empresa MAXIMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. sendo o valor total do contrato de R\$ 396.000,00.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BAURU  
Resumo do Termo de Contrato n.º 009/2022-FAMESP/AME BAURU

Processo: - 12.833/2022-FAMESP/BAURU.

Modalidade:

Compra Mediante Orçamentos, conforme artigo 6º, inciso II, do Regulamento de Compras da FAMESP.

Contrato: - 009/2022-FAMESP/AME BAURU

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru  
Contratada: - MAXIMA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza hospitalar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes em geral, materiais e equipamentos, nas áreas do Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru.

Vigência: - 12 meses.

Valor Mensal: - R\$ 33.000,00

Valor Total do Contrato: - R\$ 396.000,00.

Data da Assinatura: - 20/08/2022.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando a Exclusividade de Fornecimento, com base nos termos do Artigo 14º, Inciso I, do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da FAMESP, o Processo n.º 12.841/2022-FAMESP/HEB, referente à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de raios-x telecomandado de propriedade do Hospital Estadual de Bauru, da empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, sendo o valor total do contrato de R\$ 353.100,00.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU

Resumo do Termo de Contrato n.º 027/2022-FAMESP/HEB  
Processo: - 12.841/2022-FAMESP/HEB.

Modalidade:

Exclusividade de Fornecimento - conforme Artigo 14º, Inciso I do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contrato: - 027/2022-FAMESP/HEB.

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Hospital Estadual de Bauru.

SING SUBSCRIPTION, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ("Lei do Pregão") e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ("Lei Geral de Licitações") e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 ("Lei Paulista de Contratos Administrativos").

Aplicam-se ainda ao certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 (regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual) e o Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005 (regulamenta a utilização do pregão eletrônico).

As propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica a partir do dia 24 de agosto de 2022.

A sessão pública do certame será iniciada no dia 08 de setembro de 2022, às 09h00.

O Edital estará disponível no site institucional da Defensoria Pública: <http://www.defensoria.sp.def.br>.

## Concursos

### JUSTIÇA E CIDADANIA

#### FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA-SP, EM ATENDIMENTO A DECISÃO PROFERIDA PELA 14ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PROCESSO Nº. 0029971-36.2021.8.26.0053, CONVOCA O CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO 2014, REALIZADO PELA CETRO, A COMPARECER NO LOCAL E DATA INDICADO ABAIXO, PARA ANUÊNCIA DE VAGA CONFORME CÓDIGO DO CARGO, DE ACORDO COM O ITEM 15.8 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO E INSTRUÇÕES ESPECIAIS 001/2014

ORDEM DE APRESENTAÇÃO:  
LOCAL  
DATA / HORÁRIO  
CÓDIGO DO CARGO – CARGO  
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG  
Rua Florêncio de Abreu, 848 - Térreo – Luz  
Data: 30/08/2022 às 10:00:00h  
37 - AGENTE DE APOIO SOCIOEDUCATIVO  
107 / EDMILSON FERREIRA DA SILVA / 283815310

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

##### COMANDO GERAL

###### Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP-857/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a tutela provisória nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1060241-26.2021.8.26.0053, reincluiu o candidato THIAGO PEREIRA DE MORAES, CPF 410.128.638-83, INSCRIÇÃO 71162461, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, e o convoca à comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS, em 29-11-22, às 8h00, com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ou insuficiente poderá resultar em inaptidão nas etapas.

Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br>, em seguida o menu "Concursos", no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

### SAÚDE

#### COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

##### CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PROFESSOR ALEXANDRE VRANJAC

UNIDADE: GRUPO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA XXXI – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EDITAL Nº: 111/2022  
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS  
O CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA "PROF. ALEXANDRE VRANJAC", da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, CONVOCA os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), autorizadas pelo Despacho Governamental de 15/10/2021, publicado no D.O.E. de 16/10/2021.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos (originais e cópias simples):

- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (este caso, somente para estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização e portugueses com direito aos benefícios do estatuto da igualdade, a cargos, empregos e funções públicas);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º turno, se for o caso) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL DO TRE;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, se solteiro, ou CASAMENTO, com as respectivas averbações, se for o caso;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS menores de 18 (dezoito) anos;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA ou de DISPENSA da incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- CERTIDÃO DE NATURALIZAÇÃO, em caso de estrangeiro, ou comprovante de deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente (naturalização ordinária) ou cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram (naturalização extraordinária) ou, no caso de nacionalidade portuguesa, cópia do requerimento para obtenção dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram;
- 01 FOTO 3x4;
- COMPROVANTE VACINAL CONTRA COVID-19 (1ª e 2ª doses), exceto se for dose única;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de água, luz ou telefone fixo/celular);

- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, ONDE CONSTA O ANO DO PRIMEIRO EMPREGO;
- COMPROVANTE CONTENDO O NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDIVIDUAL NO BANCO DO BRASIL. Caso não seja correntista no referido banco, poderá solicitar requerimento para abertura de conta no dia da anuência;
- DECLARAÇÃO DE BENS: cópia da última Declaração do Imposto de Renda. Em caso de isenção, deverá preencher Declaração de Bens fornecida no dia da anuência, informando se é possuidor de bens móveis e imóveis;
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO ou FUNÇÃO PÚBLICA, caso já possua outro vínculo empregatício público em Órgão do Estado, Município, Federal ou Autarquia e Fundações, constando dia e horário de trabalho;
- APOSENTADO NO SERVIÇO PÚBLICO: data da publicação do Diário Oficial da aposentadoria ou, no caso de INSS (emprego público), data do início da aposentadoria;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO;
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM;
- CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN-SP.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO  
DATA: 30/08/2022  
HORÁRIO: 10h00  
LOCAL: Departamento Regional de Saúde - XVI - Sorocaba  
ENDEREÇO: Rua: Direitos Humanos, 123 - Bairro: Jardim do Paço - Sorocaba-SP - CEP: 18087082  
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS  
NOME COMPLETO – R.G. – CPF – CLASSIFICAÇÃO FINAL  
VANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA-307391267-281388538-9º  
CRISTINA ANTUNES FERREIRA DE JESUS-362247808-323722228-30-10º

ANDREIA LUIZA VIEIRA-281614039-268052658-94-11º  
SABRINA MARIA DE MATTOS-339538430-340913348-81-12º  
LOCAL DE TRABALHO: GVE XXXI – SOROCABA  
ENDEREÇO: Rua João Gabriel Mendes, nº 1598 – Jardim Maria do Carmo – Sorocaba/SP CEP: 18081-110  
RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 02 (duas) vagas/ Contrato por Tempo Determinado.

UNIDADE: GRUPO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA XX – PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EDITAL Nº: 112/2022  
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS  
O CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA "PROF. ALEXANDRE VRANJAC", da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, CONVOCA os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), autorizadas pelo Despacho Governamental de 15/10/2021, publicado no D.O.E. de 16/10/2021.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos (originais e cópias simples):

- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (este caso, somente para estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização e portugueses com direito aos benefícios do estatuto da igualdade, a cargos, empregos e funções públicas);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º turno, se for o caso) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL DO TRE;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, se solteiro, ou CASAMENTO, com as respectivas averbações, se for o caso;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS menores de 18 (dezoito) anos;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA ou de DISPENSA da incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- CERTIDÃO DE NATURALIZAÇÃO, em caso de estrangeiro, ou comprovante de deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente (naturalização ordinária) ou cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram (naturalização extraordinária) ou, no caso de nacionalidade portuguesa, cópia do requerimento para obtenção dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram;
- 01 FOTO 3x4;
- COMPROVANTE VACINAL CONTRA COVID-19 (1ª e 2ª doses), exceto se for dose única;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de água, luz ou telefone fixo/celular);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, ONDE CONSTA O ANO DO PRIMEIRO EMPREGO;
- COMPROVANTE CONTENDO O NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDIVIDUAL NO BANCO DO BRASIL. Caso não seja correntista no referido banco, poderá solicitar requerimento para abertura de conta no dia da anuência;
- DECLARAÇÃO DE BENS: cópia da última Declaração do Imposto de Renda. Em caso de isenção, deverá preencher Declaração de Bens fornecida no dia da anuência, informando se é possuidor de bens móveis e imóveis;
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO ou FUNÇÃO PÚBLICA, caso já possua outro vínculo empregatício público em Órgão do Estado, Município, Federal ou Autarquia e Fundações, constando dia e horário de trabalho;
- APOSENTADO NO SERVIÇO PÚBLICO: data da publicação do Diário Oficial da aposentadoria ou, no caso de INSS (emprego público), data do início da aposentadoria;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO;
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM;
- CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN-SP.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO  
DATA: 30/08/2022  
HORÁRIO: 10h00  
LOCAL: Departamento Regional de Saúde - XVI - Sorocaba  
ENDEREÇO: Rua: Direitos Humanos, 123 - Bairro: Jardim do Paço - Sorocaba-SP - CEP: 18087082  
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS  
NOME COMPLETO – R.G. – CPF – CLASSIFICAÇÃO FINAL  
GLAUCIA REGINA THIMOTIO-403995425-345788048-44-5º  
FABRICIO DONIZETI PONCIANO-333316733-285453458-10-6º

LOCAL DE TRABALHO: GVE XXVI – SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
ENDEREÇO: Praça Dr. Boa Vista – Centro – São João da Boa Vista/SP – CEP: 13870-221  
RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 01 (uma) vaga/ Contrato por Tempo Determinado.

UNIDADE: GRUPO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA XXVI – SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – BIOLÓGICA, BIOMÉDICO, FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO PARA ATUAR EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº: 120/2022  
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS  
O CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA "PROF. ALEXANDRE VRANJAC", da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, CONVOCA os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – BIOLÓGICA, BIOMÉDICO, FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO PARA ATUAR EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), autorizadas pelo Despacho Governamental de 15/10/2021, publicado no D.O.E. de 16/10/2021.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos (originais e cópias simples):

- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (este caso, somente para estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização e portugueses com

LOCAL: Departamento Regional de Saúde - XVI - Sorocaba  
ENDEREÇO: Rua: Direitos Humanos, 123 - Bairro: Jardim do Paço - Sorocaba-SP - CEP: 18087082  
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS  
NOME COMPLETO – R.G. – CPF – CLASSIFICAÇÃO FINAL  
GIOVANA GARCIA UZAE-572020090-463734538-39-7º  
DANIELA CRISTINA LOPES JULIO-26448910X-151208698-31-8º

FILIPPE PEREIRA-386854130-425023848-26-9º  
BEATRIZ SILVA OLIVEIRA-533660518-444283238-24-10º  
LOCAL DE TRABALHO: GVE XX – PIRACICABA

ENDEREÇO: Rua do Trabalho, 602 – Vila Independência – Piracicaba – CEP: 13418-220  
RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 01 (uma) vaga/ Contrato por Tempo Determinado.

UNIDADE: GRUPO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA XXVI – SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EDITAL Nº: 113/2022  
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS  
O CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA "PROF. ALEXANDRE VRANJAC", da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, CONVOCA os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), autorizadas pelo Despacho Governamental de 15/10/2021, publicado no D.O.E. de 16/10/2021.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos (originais e cópias simples):

- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (este caso, somente para estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização e portugueses com direito aos benefícios do estatuto da igualdade, a cargos, empregos e funções públicas);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º turno, se for o caso) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL DO TRE;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, se solteiro, ou CASAMENTO, com as respectivas averbações, se for o caso;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS menores de 18 (dezoito) anos;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA ou de DISPENSA da incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- CERTIDÃO DE NATURALIZAÇÃO, em caso de estrangeiro, ou comprovante de deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente (naturalização ordinária) ou cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram (naturalização extraordinária) ou, no caso de nacionalidade portuguesa, cópia do requerimento para obtenção dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram;
- 01 FOTO 3x4;
- COMPROVANTE VACINAL CONTRA COVID-19 (1ª e 2ª doses), exceto se for dose única;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de água, luz ou telefone fixo/celular);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, ONDE CONSTA O ANO DO PRIMEIRO EMPREGO;
- COMPROVANTE CONTENDO O NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDIVIDUAL NO BANCO DO BRASIL. Caso não seja correntista no referido banco, poderá solicitar requerimento para abertura de conta no dia da anuência;
- DECLARAÇÃO DE BENS: cópia da última Declaração do Imposto de Renda. Em caso de isenção, deverá preencher Declaração de Bens fornecida no dia da anuência, informando se é possuidor de bens móveis e imóveis;
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO ou FUNÇÃO PÚBLICA, caso já possua outro vínculo empregatício público em Órgão do Estado, Município, Federal ou Autarquia e Fundações, constando dia e horário de trabalho;
- APOSENTADO NO SERVIÇO PÚBLICO: data da publicação do Diário Oficial da aposentadoria ou, no caso de INSS (emprego público), data do início da aposentadoria;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO;
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM;
- CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN-SP.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO  
DATA: 30/08/2022  
HORÁRIO: 10h00  
LOCAL: Departamento Regional de Saúde - XVI - Sorocaba  
ENDEREÇO: Rua: Direitos Humanos, 123 - Bairro: Jardim do Paço - Sorocaba-SP - CEP: 18087082  
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS  
NOME COMPLETO – R.G. – CPF – CLASSIFICAÇÃO FINAL  
ADRIANA BENAGLIA DE OLIVEIRA-236134449-246631458-41-1º

LOCAL DE TRABALHO: GVE XXVI – SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
ENDEREÇO: Praça Dr. Boa Vista – Centro – São João da Boa Vista/SP – CEP: 13870-221  
RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 01 (uma) vaga/ Contrato por Tempo Determinado.

UNIDADE: GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XX – PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FARMACÉUTICO)

EDITAL Nº: 160/2022  
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS  
O CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, CONVOCA os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – FARMACÉUTICO, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), autorizadas pelo Despacho Governamental de 15/10/2021, publicado no D.O.E. de 16/10/2021.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos (originais e cópias simples):

- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (este caso, somente para estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização e portugueses com direito aos benefícios do estatuto da igualdade, a cargos, empregos e funções públicas);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º turno, se for o caso) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL DO TRE;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, se solteiro, ou CASAMENTO, com as respectivas averbações, se for o caso;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS menores de 18 (dezoito) anos;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA ou de DISPENSA da incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- CERTIDÃO DE NATURALIZAÇÃO, em caso de estrangeiro, ou comprovante de deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente (naturalização ordinária) ou cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram (naturalização extraordinária) ou, no caso de nacionalidade portuguesa, cópia do requerimento para obtenção dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram;
- 01 FOTO 3x4;
- COMPROVANTE VACINAL CONTRA COVID-19 (1ª e 2ª doses), exceto se for dose única;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de água, luz ou telefone fixo/celular);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, ONDE CONSTA O ANO DO PRIMEIRO EMPREGO;
- COMPROVANTE CONTENDO O NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDIVIDUAL NO BANCO DO BRASIL. Caso não seja correntista no referido banco, poderá solicitar requerimento para abertura de conta no dia da anuência;
- DECLARAÇÃO DE BENS: cópia da última Declaração do Imposto de Renda. Em caso de isenção, deverá preencher Declaração de Bens fornecida no dia da anuência, informando se é possuidor de bens móveis e imóveis;

direito aos benefícios do estatuto da igualdade, a cargos, empregos e funções públicas);

- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º turno, se for o caso) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL DO TRE;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, se solteiro, ou CASAMENTO, com as respectivas averbações, se for o caso;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS menores de 18 (dezoito) anos;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA ou de DISPENSA da incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- CERTIDÃO DE NATURALIZAÇÃO, em caso de estrangeiro, ou comprovante de deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente (naturalização ordinária) ou cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram (naturalização extraordinária) ou, no caso de nacionalidade portuguesa, cópia do requerimento para obtenção dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram;
- 01 FOTO 3x4;
- COMPROVANTE VACINAL CONTRA COVID-19 (1ª e 2ª doses), exceto se for dose única;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de água, luz ou telefone fixo/celular);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, ONDE CONSTA O ANO DO PRIMEIRO EMPREGO;
- COMPROVANTE CONTENDO O NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDIVIDUAL NO BANCO DO BRASIL. Caso não seja correntista no referido banco, poderá solicitar requerimento para abertura de conta no dia da anuência;
- DECLARAÇÃO DE BENS: cópia da última Declaração do Imposto de Renda. Em caso de isenção, deverá preencher Declaração de Bens fornecida no dia da anuência, informando se é possuidor de bens móveis e imóveis;
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO ou FUNÇÃO PÚBLICA, caso já possua outro vínculo empregatício público em Órgão do Estado, Município, Federal ou Autarquia e Fundações, constando dia e horário de trabalho;
- APOSENTADO NO SERVIÇO PÚBLICO: data da publicação do Diário Oficial da aposentadoria ou, no caso de INSS (emprego público), data do início da aposentadoria;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE: Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação em Biologia ou Biomedicina ou Farmácia-Bioquímica;
- CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO como Biologista ou Biomédico ou Farmacêutico-bioquímico nos respectivos Conselhos Regionais (CRBIO OU CRBM OU CRF);

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO  
DATA: 30/08/2022  
HORÁRIO: 10h00  
LOCAL: Departamento Regional de Saúde - XVI - Sorocaba  
ENDEREÇO: Rua: Direitos Humanos, 123 - Bairro: Jardim do Paço - Sorocaba-SP - CEP: 18087082  
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS  
NOME COMPLETO – R.G. – CPF – CLASSIFICAÇÃO FINAL  
ADRIANA BENAGLIA DE OLIVEIRA-236134449-246631458-41-1º

LOCAL DE TRABALHO: GVE XXVI – SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
ENDEREÇO: Praça Dr. Boa Vista – Centro – São João da Boa Vista/SP – CEP: 13870-221  
RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 01 (uma) vaga/ Contrato por Tempo Determinado.

UNIDADE: GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XX – PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FARMACÉUTICO)

EDITAL Nº: 160/2022  
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS  
O CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, CONVOCA os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – FARMACÉUTICO, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), autorizadas pelo Despacho Governamental de 15/10/2021, publicado no D.O.E. de 16/10/2021.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos (originais e cópias simples):

- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (este caso, somente para estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização e portugueses com direito aos benefícios do estatuto da igualdade, a cargos, empregos e funções públicas);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º turno, se for o caso) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL DO TRE;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, se solteiro, ou CASAMENTO, com as respectivas averbações, se for o caso;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS menores de 18 (dezoito) anos;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA ou de DISPENSA da incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- CERTIDÃO DE NATURALIZAÇÃO, em caso de estrangeiro, ou comprovante de deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente (naturalização ordinária) ou cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram (naturalização extraordinária) ou, no caso de nacionalidade portuguesa, cópia do requerimento para obtenção dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram;
- 01 FOTO 3x4;
- COMPROVANTE VACINAL CONTRA COVID-19 (1ª e 2ª doses), exceto se for dose única;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de água, luz ou telefone fixo/celular);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, ONDE CONSTA O ANO DO PRIMEIRO EMPREGO;
- COMPROVANTE CONTENDO O NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDIVIDUAL NO BANCO DO BRASIL. Caso não seja correntista no referido banco, poderá solicitar requerimento para abertura de conta no dia da anuência;
- DECLARAÇÃO DE BENS: cópia da última Declaração do Imposto de Renda. Em caso de isenção, deverá preencher Declaração de Bens fornecida no dia da anuência, informando se é possuidor de bens móveis e imóveis;